

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 20/11/2019  
Nº da Liquidação: 759/19  
Estimativa  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00.1001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000021  
Nº Docto. Fiscal: 3505  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	327/19	Liquidações Anteriores:	922,74
Valor do empenho :	1.845,48	Valor da liquidação:	307,58
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.845,48	Total (B):	1.230,32
		Saldo (A - B):	615,16

Credor: 953 ELETRON ELEVADORES LTDA - ME  
Endereço: R PROFESSOR JOAO FALARZ, 1207, LOJA 02 Cidade: Curitiba UF: PR  
C.N.P.J.: 13-938-066/0001-79 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal do elevador deste Legislativo no mês 11/2019, conforme Termo de Recebimento 331/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 307,58

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 307,58 (trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 40/2017 Data : 26/07/2017  
Contrato : 02/2019 Data : 05/06/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. do Liz*  
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 331/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 355/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 3505, emitida em 13/11/19, no valor de R\$ 307,58 (trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de novembro/2019, relativo ao serviço de manutenção mensal do elevador de passageiros nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, da Empresa **ELETRON ELEVADORES LTDA, CNPJ: 13.938.066/0001-79.**

Empenho nº 327/19, atestadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

**Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.**

**Data de ateste da NF: 18/11/2019.**

**Prazo para pagamento: 01/12/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 18 de novembro de 2019

Claudécir Wierzbicki

Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

Hugo Eduardo de Goss

Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

ARAUÁRIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
FL. Nº 58  
Ass: [assinatura]

Nome..... Número da Nota  
Ass:..... 3505  
Data e Hora de Emissão  
13/11/2019 09:53:09  
Código de Verificação  
**3Y98E30T**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
**Razão Social:** ELETRON ELEVADORES LTDA. M.E.  
**CPF / CNPJ:** 13.938.066/0001-79 **Inscrição Municipal:** 14 01 0618193-5  
**Endereço:** ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 003870 - **Tel.:** 41 - 30241857  
BAIRRO: ORLEANS  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** eletron\_elevadores@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
**Nome/Razão Social:** ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL  
**CPF / CNPJ:** 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: FAZENDA VELHA - CEP: 83704580  
**Município:** Araucária **UF:** PR **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

\*VALOR REFERENTE A MANUTENÇÃO MENSAL  
CONTRATO Nº 02/2019  
EMPENHO Nº 327/19  
PROCESSO LIC.: 9/2019  
  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 11,81%  
  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU  
AGENCIA 3708  
CONTA CORRENTE 21977-3

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 307,58

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$307,58**

**Código da Atividade**

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	307,58	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020986277-66



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.938.066/0001-79**

Nome: **ELETRON ELEVADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRON ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 13.938.066/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:19 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **558B.E2C5.D254.CC9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



**CONTRIBUINTE: ELETRON ELEVADORES LTDA. M.E.**

**CNPJ: 13.938.066/0001-79**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 618193-5**

**ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 3870 - ORLEANS, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 374980/2019**

**EMITIDA EM: 13/11/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 11/03/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 52C7.1784.857A.434D-4.A193.A808.9C5A.F0A9-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRON ELEVADORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.938.066/0001-79

Certidão nº: 189109305/2019

Expedição: 13/11/2019, às 10:01:58

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRON ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.938.066/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.938.066/0001-79

**Razão Social:** ELETRON ELEVADORES LTDA ME

**Endereço:** RUA DR EDEMAR ERNSEN 185 APTO 21 TERREO / CAMPO COMPRIDO /  
CURITIBA / PR / 81200-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111520574157614146

Informação obtida em 20/11/2019 07:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

